

**REGULAMENTO (CEE) Nº 526/88 DA COMISSÃO**

de 25 de Fevereiro de 1988

**relativo ao fornecimento de vários lotes de leite em pó desnatado a título de ajuda alimentar**

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 3972/86 do Conselho, de 22 de Dezembro de 1986, relativo à política e à gestão da ajuda alimentar <sup>(1)</sup>, alterado pelo Regulamento (CEE) nº 3785/87 <sup>(2)</sup> e, nomeadamente, o nº 1, alínea c), do seu artigo 6º,

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 1420/87 do Conselho, de 21 de Maio de 1987, que fixa as regras de execução do Regulamento (CEE) nº 3972/86, relativo à política e à gestão da ajuda alimentar <sup>(3)</sup>, estabelece a lista dos países e organismos susceptíveis de serem objecto das acções de ajuda e determina os critérios gerais relativos ao transporte da ajuda alimentar para lá do estádio FOB;

Considerando que, após várias decisões relativas à distribuição da ajuda alimentar, a Comissão concedeu a certos países e organismos beneficiários 5 978 toneladas de leite em pó desnatado;

Considerando que é necessário efectuar esses fornecimentos de acordo com as regras previstas no Regulamento (CEE) nº 2200/87 da Comissão, de 8 de Julho de 1987,

que estabelece as regras gerais de mobilização na Comunidade de produtos a fornecer a título de ajuda alimentar comunitária <sup>(4)</sup>; que é necessário precisar nomeadamente os prazos e condições de fornecimento bem como o procedimento a seguir para determinar as despesas daí resultantes,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1º*

A título da ajuda alimentar comunitária, realiza-se, na Comunidade, a mobilização de produtos lácteos, tendo em vista fornecimentos aos beneficiários indicados em anexo, em conformidade com o disposto no Regulamento (CEE) nº 2200/87 e com as condições constantes dos anexos. A atribuição dos fornecimentos é efectuada por via de concurso.

*Artigo 2º*

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 25 de Fevereiro de 1988.

*Pela Comissão*

Frans ANDRIESEN

*Vice-Presidente*

<sup>(1)</sup> JO nº L 370 de 30. 12. 1986, p. 1.

<sup>(2)</sup> JO nº L 356 de 18. 12. 1987, p. 8.

<sup>(3)</sup> JO nº L 136 de 26. 5. 1987, p. 1.

<sup>(4)</sup> JO nº L 204 de 25. 7. 1987, p. 1.

## ANEXO I

## LOTE A

1. Acção nº (¹): 21/88 — Decisão da Comissão de 19 de Maio de 1987
2. Programa : 1987
3. Beneficiário (²): Ligue des sociétés de la Croix-Rouge et du Croissant-Rouge, service logistique, Case Postale 372 Ch-1211, Genève, télex 22555 LPCS CH
4. Representante do beneficiário (³): Mauritius Red Cross Society St. Therese street, Curepipe, Telex YBRAT IW 4258 for Mauritius Red Cross (IW means Port-Louis)
5. Local ou país de destino : Maurícia
6. Produto a mobilizar : leite em pó desnatado vitaminado
7. Características e qualidade da mercadoria (⁴): ver JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 4, I.1.B.1 a I.1.B.3
8. Quantidade total : 50 toneladas
9. Número de lotes : 1
10. Acondicionamento e marcação : 25 KG — contentores de 20 pés  
(JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 4 e 5, ponto I.1.B.4)  
Inscrições complementares na embalagem :  
• ACTION Nº 21/88 / UMA CRUZ VERMELHA DE 15 × 15 cm VIT. SMP / GIFT OF THE EUROPEAN ECONOMIC COMMUNITY / ACTION OF THE LEAGUE OF THE RED CROSS SOCIETIES  
(ver JO nº C. 216 de 14. 8. 1987, p. 6, ponto I.1.B.5)
11. Modo de mobilização do produto : mercado da Comunidade  
O fabrico do leite em pó desnatado e a incorporação das vitaminas devem ser efectuados após a atribuição do fornecimento.
12. Estádio de entrega (¹⁰): entregue no porto de desembarque — desembarcado.
13. Porto de embarque : —
14. Porto de desembarque indicado pelo beneficiário : —
15. Porto de desembarque : Port-Louis
16. Endereço do armazém e, se for caso disso, porto de desembarque : —
17. Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque : 31 de Março a 15 de Maio de 1988
18. Data limite para o fornecimento : 26 de Maio de 1988
19. Processo para determinar as despesas de fornecimento : concurso
20. Em caso de concurso, data de expiração do prazo para apresentação das propostas (¹): 14 de Março de 1988, às 12 horas
21. Em caso de segundo concurso :
  - a) Data do final do prazo para apresentação das propostas : 28 de Março de 1988, às 12 horas
  - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque : 15 de Abril a 30 de Abril de 1988
  - c) Data limite para o fornecimento : 9 de Junho de 1988
22. Montante da garantia do concurso : 20 ECUs/tonelada
23. Montante da garantia de entrega : 10 % do montante da proposta expressa em ECUs
24. Endereço para envio das propostas : Bureau de l'aide alimentaire, à l'attention de Monsieur N. Arend, bâtiment Berlaymont, bureau 6/73, rue de la Loi 200, b-1049 Bruxelles, Télex AGREC 22 037 B
25. Restituição aplicável a pedido do adjudicatário (⁵): restituição aplicável em 29 de Janeiro de 1988 fixada pelo Regulamento (CEE) nº 238/88 (JO nº L 24 de 29 de Janeiro de 1988)

## LOTE B

1. Acção nº (1): 13/88 — Decisão da Comissão de 19 de Maio de 1987
2. Programa : 1987
3. Beneficiário (2): Ligue des sociétés de la Croix-Rouge et du Croissant-Rouge, Case Postale 276, CH-1211 Genève 19, Télex 22555 LRCS CH
4. Representante do beneficiário (2): Délégation de la Ligue des sociétés de la Croix-Rouge et du Croissant-Rouge, Gao-Ville, Mali
5. Local ou país de destino : Mali
6. Produto a mobilizar : leite em pó desnatado vitaminado
7. Características e qualidade da mercadoria (2) : ver JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 4, I.1.B.1 a I.1.B.3
8. Quantidade total : 35 toneladas
9. Número de lotes : 1
10. Acondicionamento e marcação : 25 kg — contentores de 20 pés  
(JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 4 e 5, I.1.B.4)  
Inscrições complementares na embalagem :  
« ACTION No 13/88 / Uma Cruz Vermelha de 15 x 15 cm / VITAMINIZED POWDERED MILK / GIFT OF THE EUROPEAN ECONOMIC COMMUNITY / ACTION OF THE LEAGUE OF THE RED CROSS SOCIETIES »  
(ver JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 6, ponto I.1.B.5)
11. Modo de mobilização do produto : mercado da Comunidade  
O fabrico do leite em pó desnatado e a incorporação das vitaminas devem ser efectuados após a atribuição do fornecimento.
12. Estádio de entrega (10) : Entregue no destino — Gao-Ville
13. Porto de embarque : —
14. Porto de desembarque indicado pelo beneficiário : —
15. Porto de desembarque : —
16. Endereço do armazém e, se for caso disso, porto de desembarque : Croix-Rouge, Gao-Ville, Mali
17. Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque : 31 de Março a 15 de Abril de 1988
18. Data limite para o fornecimento : 24 de Junho de 1988
19. Processo para determinar as despesas de fornecimento : concurso
20. Em caso de concurso, data de expiração do prazo para apresentação das propostas (2) : 14 de Março de 1988, às 12 horas
21. Em caso de segundo concurso :
  - a) Data do final do prazo para apresentação das propostas : 28 de Março de 1988, às 12 horas
  - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque : 15 a 30 de Abril de 1988
  - c) Data limite para o fornecimento : 8 de Julho de 1988
22. Montante da garantia do concurso : 20 ECU/tonelada
23. Montante da garantia de entrega : 10 % do montante da proposta expressa em ECUs
24. Endereço para envio das propostas : Bureau de l'aide alimentaire, à l'attention de Monsieur N. Arend, bâtiment Berlaymont, bureau 6/73, rue de la Loi, 200, B-1049 Bruxelles, Télex AGREC 22037 B
25. Restituição aplicável a pedido do adjudicatário (2) : restituição aplicável em 29 de Janeiro de 1988, fixada pelo Regulamento (CEE) nº 238/88 (JO nº L 24 de 29 de Janeiro de 1988)

## LOTE C

1. Acção nº (¹): 971/87 — Decisão da Comissão de 30 de Julho de 1987
2. Programa : 1987
3. Beneficiário : Burundi
4. Destinatário (²): Laiterie centrale de Bujumbura, BP 979, Bujumbura, Tél.: 4806, 6146
5. Local ou país de destino : Burundi
6. Produto a mobilizar : leite em pó desnatado
7. Características e qualidade da mercadoria (³): ver JO nº C 216 de 14 de Agosto de 1987, p. 3, ponto I.1.A
8. Quantidade total : 100 toneladas
9. Número de lotes : 1
10. Acondicionamento e marcação : 25 kg (JO nº C 216 de 14 de Agosto de 1987, p. 3, ponto I.1.A)  
Inscrições complementares na embalagem :  
• ACTION Nº 971/87 / DON DE LA COMMUNAUTÉ ÉCONOMIQUE EUROPÉENNE AU BURUNDI •  
(ver JO nº C 216 de 14 de Agosto de 1987, p. 3, ponto I.1.A)
11. Modo de mobilização do produto : mercado da Comunidade  
O fabrico do leite em pó desnatado deve ser efectuado após a atribuição do fornecimento.
12. Estádio de entrega : entregue no destino. Bujumbura
13. Porto de embarque : —
14. Porto de desembarque indicado pelo beneficiário : —
15. Porto de desembarque : —
16. Endereço do armazém, e, se for caso disso, porto de desembarque : —
17. Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque : 31 de Março a 15 de Abril de 1988
18. Data limite para o fornecimento : 26 de Maio de 1988
19. Processo para determinar as despesas de fornecimento : concurso
20. Em caso de concurso, data de expiração do prazo para apresentação das propostas (⁴): 14 de Março de 1988, às 12 horas
21. Em caso de segundo concurso :
  - a) Data do final do prazo para apresentação das propostas : 28 de Março de 1988, às 12 horas
  - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque : 15 a 30 de Abril de 1988
  - c) Data limite para o fornecimento : 9 de Junho de 1988
22. Montante da garantia do concurso : 20 ECUs/tonelada
23. Montante da garantia de entrega : 10 % do montante da proposta expressa em ECUs
24. Endereço para o envio das propostas : Bureau de l'aide alimentaire, à l'attention de Monsieur N. Arend, bâtiment Berlaymont, bureau 6/73, 200, rue de la Loi, B-1049 Bruxelles, Tél. AGREC 22 037 B
25. Restituição aplicável a pedido do adjudicatário (⁵):  
Restituição aplicável em 29 de Janeiro de 1988, fixada pelo Regulamento (CEE) nº 238/88 (JO nº L 24 de 29 de Janeiro de 1988).

## LOTE D

1. Acção nº (1): 54/88 — Decisão da Comissão de 15 de Abril de 1987
2. Programa : 1987
3. Beneficiário : World Food Programme, via delle Terme di Caracalla, I-00100 Roma, Tlx 626675, WFP I
4. Representante do beneficiário (2): cf JO nº C 103 de 16 de Abril de 1987
5. Local ou país de destino : Gana
6. Produto a mobilizar : leite em pó desnatado vitaminado
7. Características e qualidade da mercadoria (3) (4) (5) : ver JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 4, I.1.B.1 a I.1.B.3
8. Quantidade total : 207 toneladas (D 1 : 103 toneladas ; D 2 : 104 toneladas)
9. Número de lotes : 1
10. Acondicionamento e marcação : 25 kg (JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 4 e 5, I.1.B.4)  
Inscrições complementares na embalagem : ver Anexo II e (JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 6, ponto I.1.B.5)
11. Modo de mobilização do produto : mercado da Comunidade  
O fabrico do leite em pó desnatado e a incorporação das vitaminas devem ser efectuados após a atribuição do fornecimento.
12. Estádio de entrega : Entregue no porto de embarque
13. Porto de embarque : —
14. Porto de desembarque indicado pelo beneficiário : —
15. Porto de desembarque : —
16. Endereço do armazém e, se for caso disso, porto de desembarque : —
17. Período de colocação à disposição no porto de embarque : 4 a 19 de Abril de 1988
18. Data limite para o fornecimento : —
19. Processo para determinar as despesas de fornecimento : concurso
20. Em caso de concurso, data de expiração do prazo para apresentação das propostas (6) : 14 de Março de 1988, às 12 horas
21. Em caso de segundo concurso :
  - a) Data do final do prazo para apresentação das propostas : 28 de Março de 1988, às 12 horas
  - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque : 18 de Abril a 3 de Maio de 1988
  - c) Data limite para o fornecimento : —
22. Montante da garantia do concurso : 20 ECUs/tonelada
23. Montante da garantia de entrega : 10 % do montante da proposta expressa em ECUs
24. Endereço para envio das propostas : Bureau de l'aide alimentaire, à l'attention de Monsieur N. Arend, bâtiment Berlaymont, bureau 6/73, rue de la Loi, 200, B-1049 Bruxelles, Telex AGREC 22037 B
25. Restituição aplicável a pedido do adjudicatário (7) : restituição aplicável em 29 de Janeiro de 1988, fixada pelo Regulamento (CEE) nº 238/88 (JO nº L 24 de 29 de Janeiro de 1988)

## LOTE E

1. Acções n.ºs (1): 55 a 58/88 — Decisão da Comissão de 15 de Abril de 1987
2. Programa: 1987
3. Beneficiário: World Food Programme, via delle Terme di Caracalla, I-00100 Roma, Télex 626675, WFP I
4. Representante do beneficiário (2): cf JO n.º C 103 de 16 de Abril de 1987
5. Local ou país de destino: ver anexo II
6. Produto a mobilizar: leite em pó desnatado vitaminado
7. Características e qualidade da mercadoria (3) (4) (5) (6): ver JO n.º C 216 de 14. 8. 1987, p. 4, I.1.B.1 a I.1.B.3
8. Quantidade total: 416 toneladas (E 1: 49 t.; E 2: 37 t.; E 3: 30 t.; E 4: 300 t)
9. Número de lotes: 1
10. Acondicionamento e marcação: 25 kg (JO n.º C 216 de 14. 8. 1987, p. 4 e 5, I.1.B.4)  
Inscrições complementares na embalagem: ver Anexo II e (JO n.º C 216 de 14. 8. 1987, p. 6, ponto I.1.B.5)
11. Modo de mobilização do produto: mercado da Comunidade  
O fabrico do leite em pó desnatado e a incorporação das vitaminas devem ser efectuados após a atribuição do fornecimento.
12. Estádio de entrega: Entregue no porto de embarque
13. Porto de embarque: —
14. Porto de desembarque indicado pelo beneficiário: —
15. Porto de desembarque: —
16. Endereço do armazém e, se for caso disso, porto de desembarque: —
17. Período de colocação à disposição no porto de embarque: E 1, E 2 e E 3: 8 de Abril a 23 de Abril de 1988; E 4: 1 a 30 de Maio de 1988
18. Data limite para o fornecimento: —
19. Processo para determinar as despesas de fornecimento: concurso
20. Em caso de concurso, data de expiração do prazo para apresentação das propostas (7): 14 de Março de 1988, às 12 horas
21. Em caso de segundo concurso:
  - a) Data do final do prazo para apresentação das propostas: 28 de Março de 1988, às 12 horas
  - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque: E 1, E 2 e E 3: 23 de Abril a 9 de Maio de 1988; E 4: 1 a 30 de Maio de 1988
  - c) Data limite para o fornecimento: —
22. Montante da garantia do concurso: 20 ECUs/tonelada
23. Montante da garantia de entrega: 10 % do montante da proposta expressa em ECUs
24. Endereço para envio das propostas: Bureau de l'aide alimentaire, à l'attention de Monsieur N. Arend, bâtiment Berlaymont, bureau 6/73, rue de la Loi, 200, B-1049 Bruxelles, Télex AGREC 22037 B
25. Restituição aplicável a pedido do adjudicatário (8): restituição aplicável em 29 de Janeiro de 1988, fixada pelo Regulamento (CEE) n.º 238/88 (JO n.º L 24 de 29 de Janeiro de 1988)

## LOTE F

1. Acção nº (1): 16/88 — Decisão da Comissão de 19 de Maio de 1987
2. Programa : 1987
3. Beneficiário (2): Ligue des Sociétés de la Croix-Rouge et du Croissant-Rouge, service logistique — Case Postale 372 — CH-1211 Genève 19, télex 22555 LRCS CH
4. Representante do beneficiário (3): Burma Red Cross Society, Red Cross Building, 42 strand Road, Rangoon, Telex 21216 BRCROS BM
5. Local ou país de destino : Birmânia
6. Produto a mobilizar : leite em pó desnatado vitaminado
7. Características e qualidade da mercadoria (4): ver JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 4, I.1.B.1 a I.1.B.3
8. Quantidade total : 50 toneladas
9. Número de lotes : 1
10. Acondicionamento e marcação : 25 kg — contenedores de 20 pés)  
(JO nº C 216 de 14 de Agosto de 1987, p. 4 e 5 ponto I.1.B.4  
Inscrições complementares na embalagem :  
• ACTION No 16/88 / uma cruz vermelha de 15 × 15 cm / VIT.S.M.P / GIFT OF THE EUROPEAN ECONOMIC COMMUNITY / ACTION OF THE LEAGUE OF THE RED CROSS SOCIETIES • e  
(JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 6, ponto I.1.B.5)
11. Modo de mobilização do produto : mercado da Comunidade  
O fabrico do leite em pó desnatado e a incorporação das vitaminas devem ser efectuados após a atribuição do fornecimento.
12. Estádio de entrega (10): entregue no porto de desembarque — desembarcado
13. Porto de embarque : —
14. Porto de desembarque indicado pelo beneficiário : —
15. Porto de desembarque : Rangoon
16. Endereço do armazém, e, se for caso disso, porto de desembarque : —
17. Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque : 31 de Março a 15 de Abril de 1988
18. Data limite para o fornecimento : 26 de Maio de 1988
19. Processo para determinar as despesas de fornecimento : concurso
20. Em caso de concurso, data do final do prazo para apresentação das propostas (4): 14 de Março de 1988, às 12 horas 1988
21. Em caso de segundo concurso :
  - a) Data limite do prazo para a apresentação das propostas : 28 de Março de 1988, às 12 horas
  - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque : 15 a 30 de Abril 1988
  - c) Data limite para o fornecimento : 9 de Junho de 1988
22. Montante da garantia do concurso : 20 ECUs/tonelada
23. Montante da garantia de entrega : 10 % do montante da proposta expressa em ECUs
24. Endereço para o envio das propostas :  
Bureau de l'aide alimentaire, à l'attention de Monsieur N. Arend, Bâtiment Berlaymont, bureau 6/73, rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelles Telex AGREC 22037 B
25. Restituição aplicável a pedido do adjudicatário (5):  
Restituição aplicável em 29 de Janeiro de 1988, fixada pelo Regulamento (CEE) nº 238/88 no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº L 24 de 29 de Janeiro de 1988

## LOTE G

1. Acção n.º (1): 1085/87 — Decisão da Comissão de 15 de Abril de 1987
2. Programa: 1987
3. Beneficiário: World Food Programme, via delle Terme di Caracalla, I-00100 Roma, Telex 626675, WFP I
4. Representante do beneficiário (2): ver JO n.º C 103 de 16 de Abril de 1987
5. Local ou país de destino: Cuba
6. Produto a mobilizar: leite em pó desnatado
7. Características e qualidade da mercadoria (3) (4) (5): ver JO n.º C 216 de 14. 8. 1987, p. 3, ponto I.1.A)
8. Quantidade total: 2 000 toneladas
9. Número de lotes: 1
10. Acondicionamento e marcação: 25 kg (JO n.º C 216 de 14. 8. 1987, p. 3, ponto I.1.A)  
Inscrições complementares na embalagem:  
• ACCIÓN Nº 1085/87 / CUBA 0270200 / DESPACHADO POR EL PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS / HAVANA / PAÍS DE ORIGEM: . . . .  
(ver JO n.º C 216 de 14. 8. 1987, p. 3, ponto I.1.A)
11. Modo de mobilização do produto: mercado da Comunidade  
O fabrico do leite em pó desnatado dever ser efectuado após a atribuição do fornecimento.
12. Estádio de entrega: entregue no porto de embarque
13. Porto de embarque: —
14. Porto de desembarque indicado pelo beneficiário: —
15. Porto de desembarque: —
16. Endereço do armazém e, se for caso disso, porto de desembarque: —
17. Período de colocação à disposição no porto de embarque: 9 a 31 de Maio de 1988
18. Data limite para o fornecimento: —
19. Processo para determinar as despesas de fornecimento: concurso
20. Em caso de concurso, data de expiração do prazo para apresentação das propostas (6): 14 de Março de 1988, às 12 horas
21. Em caso de segundo concurso:
  - a) Data do final do prazo para apresentação das propostas: 28 de Março de 1988, às 12 horas
  - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque: 24 de Maio a 15 de Junho de 1988
  - c) Data limite para o fornecimento: —
22. Montante da garantia do concurso: 20 ECU/tonelada
23. Montante da garantia de entrega: 10 % do montante da proposta expressa em ECUs
24. Endereço para envio das propostas: Bureau de l'aide alimentaire, à l'attention de Monsieur N. Arend, bâtiment Berlaymont, bureau 6/73, rue de la Loi, 200, B-1049 Bruxelles, Telex AGREC 22037 B
25. Restituição aplicável a pedido do adjudicatário (7): restituição aplicável em 29 de Janeiro de 1988, fixada pelo Regulamento (CEE) n.º 238/88 (JO n.º L 24 de 29 de Janeiro de 1988)

## LOTE H

1. Acção nº (1): 23/88 — Decisão da Comissão de 19 de Maio de 1987
2. Programa: 1987
3. Beneficiário (2): Ligue des Sociétés de la Croix-Rouge et du Croissant-Rouge — Service Logistique — Case Postale 372, CH-1211 Genève 19, Telex 22555 LRCS CH
4. Representante do beneficiário (3): Croix-Rouge sénégalaise, Bd. F. Roosevelt, BP 299, Dakar, Sénégal, (Tlx 3206 CSR/SG)
5. Local ou país de destino: Senegal
6. Produto a mobilizar: leite em pó desnatado vitaminado
7. Características e qualidade da mercadoria (2): ver JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 4, I.1.B.1 a I.1.B.3
8. Quantidade total: 50 toneladas
9. Número de lotes: 1
10. Acondicionamento e marcação: 25 kg — contentores de 20 pés (JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 4 e 5, I.1.B.4)  
Inscrições complementares na embalagem:  
« ACTION No 23/88 / Uma Cruz Vermelha de 15 × 15 cm / VIT. S.M.P. / GIFT OF THE EUROPEAN ECONOMIC COMMUNITY / ACTION OF THE LEAGUE OF THE RED CROSS SOCIETIES »  
e JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 6, ponto I.1.B.5
11. Modo de mobilização do produto: mercado da Comunidade  
O fabrico do leite em pó desnatado e a incorporação das vitaminas devem ser efectuados após a atribuição do fornecimento.
12. Estádio de entrega (10): porto de desembarque. Desembarcado
13. Porto de embarque: —
14. Porto de desembarque indicado pelo beneficiário: —
15. Porto de desembarque: Dakar
16. Endereço do armazém e, se for caso disso, porto de desembarque: —
17. Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque: 31 de Março a 15 de Abril de 1988
18. Data limite para o fornecimento: 26 de Maio de 1988
19. Processo para determinar as despesas de fornecimento: concurso
20. Em caso de concurso, data de expiração do prazo para apresentação das propostas (4): 14 de Março de 1988, às 12 horas
21. Em caso de segundo concurso:
  - a) Data do final do prazo para apresentação das propostas: 28 de Março de 1988, às 12 horas
  - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque: 15 a 30 de Abril de 1988
  - c) Data limite para o fornecimento: 9 de Junho de 1988
22. Montante da garantia do concurso: 20 ECUs/tonelada
23. Montante da garantia de entrega: 10 % do montante da proposta expressa em ECUs
24. Endereço para envio das propostas: Bureau de l'aide alimentaire, à l'attention de Monsieur N. Arend, bâtiment Berlaymont, bureau 6/73, rue de la Loi, 200, B-1049 Bruxelles, Telex AGREC 22037 B
25. Restituição aplicável a pedido do adjudicatário (5): restituição aplicável em 29 de Janeiro de 1988, fixada pelo Regulamento (CEE) nº 238/88 (JO nº L 24 de 29 de Janeiro de 1988)

## LOTE I

1. Acção n.º (1): 5/88 — Decisão da Comissão de 15 de Outubro de 1987
2. Programa: 1987
3. Beneficiário: Sudan Food Aid National Administration (FANA), Ministry of Finance and Economic Planning, P.O. Box 735, Khartoum, Telex 324. Endereço Telegráfico: MAONAT
4. Representante do beneficiário (2): Ambassade de la République du Soudan, 124, Av. F. Roosevelt, B-1050 Bruxelles, Tel. 647-94 94
5. Local ou país de destino: Sudão
6. Produto a mobilizar: leite em pó desnatado vitaminado
7. Características e qualidade da mercadoria (3) (4) (5): ver JO n.º C 216 de 14. 8. 1987, p. 4, I.1.B.1 a I.1.B.3
8. Quantidade total: 300 toneladas
9. Número de lotes: 1
10. Acondicionamento e marcação: 25 kg ver JO n.º C 216 de 14. 8. 1987, p. 4 e 5, I.1.B.4  
Inscrições complementares na embalagem:  
« ACTION No 5/88 / SKIMMED-MILK POWDER / GIFT OF THE EUROPEAN ECONOMIC COMMUNITY TO THE SUDAN »  
(ver JO n.º C 216 de 14. 8. 1987, p. 6, ponto I.1.B.5)
11. Modo de mobilização do produto: mercado da Comunidade  
O fabrico do leite em pó desnatado e a incorporação das vitaminas devem ser efectuados após a atribuição do fornecimento.
12. Estádio de entrega: entregue no porto de desembarque, desembarcado
13. Porto de embarque: —
14. Porto de desembarque indicado pelo beneficiário: —
15. Porto de desembarque: Port Sudan
16. Endereço do armazém e, se for caso disso, porto de desembarque: —
17. Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque: 5 a 20 de Abril de 1988
18. Data limite para o fornecimento: 14 de Maio de 1988
19. Processo para determinar as despesas de fornecimento: concurso
20. Em caso de concurso, data de expiração do prazo para apresentação das propostas (6): 14 de Março de 1988, às 12 horas
21. Em caso de segundo concurso:
  - a) Data final do prazo para apresentação das propostas: 28 de Março de 1988, às 12 horas
  - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque: 20 de Abril a 5 de Maio de 1988
  - c) Data limite para o fornecimento: 30 de Maio de 1988
22. Montante da garantia do concurso: 20 ECUs/tonelada
23. Montante da garantia de entrega: 10 % do montante da proposta expressa em ECUs
24. Endereço para envio das propostas: Bureau de l'aide alimentaire, à l'attention de Monsieur N. Arend, bâtiment Berlaymont, bureau 6/73, rue de la Loi, 200, B-1049 Bruxelles, Telex: AGREC 22037 B
25. Restituição aplicável a pedido do adjudicatário (7): restituição aplicável em 29 de Janeiro de 1988, fixada pelo Regulamento (CEE) n.º 238/88 (JO n.º L 24 de 29 de Janeiro de 1988)

## LOTE K

1. Acção nº (?): 59 a 61/88 — Decisão da Comissão de 15 de Abril de 1987
2. Programa : 1987
3. Beneficiário : World Food Programme, Via delle Terme di Caracalla, I-00100 Roma, Telex 626675 WFP I.
4. Representante do beneficiário (?): ver JO nº C 103 de 16 de Abril de 1987
5. Local ou país de destino : K 1 : Madagáscar ; K 2 : Marrocos ; K 3 : China
6. Produto a mobilizar : K 1 e K 2 : leite em pó desnatado, K 3 : leite em pó desnatado processo a baixa temperatura <sup>(12)</sup>
7. Características e qualidade da mercadoria (?)(?)(?) : ver JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 3, ponto I.1.A
8. Quantidade total : 2 470 toneladas (K 1 : 450 t ; K 2 : 1 150 t ; K 3 : 870 t).
9. Número de lotes : 1
10. Acondicionamento e marcação : 25 kg (JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 3, ponto I.1.A)  
Inscrições complementares na embalagem : ver Anexo II (ver JO nº C 216 de 14 de Agosto de 1987, p. 3, ponto I.1.A)
11. Modo de mobilização do produto : mercado da Comunidade  
O fabrico do leite em pó desnatado deve ser efectuado após a atribuição do fornecimento.
12. Estádio de entrega<sup>(11)</sup> : entregue no porto de embarque
13. Porto de embarque : —
14. Porto de desembarque indicado pelo beneficiário : —
15. Porto de desembarque : —
16. Endereço do armazém, e, se for caso disso, porto de desembarque : —
17. Período de colocação à disposição no porto de embarque :  
K 1 : 31 de Março a 15 de Abril de 1988 ; K 2 e K 3 : 9 a 31 de Maio de 1988
18. Data limite para o fornecimento : —
19. Processo para determinar as despesas de fornecimento : concurso
20. Em caso de concurso, data de expiração do prazo para apresentação das propostas (?): 14 de Março de 1988, às 12 horas
21. Em caso de segundo concurso :
  - a) Data do final do prazo para apresentação das propostas : 28 de Março de 1988, às 12 horas
  - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque : K 1 : 15 a 30 de Abril de 1988 ; K 2 e K 3 : 24 de Maio a 15 de Junho de 1988
  - c) Data limite para o fornecimento : —
22. Montante da garantia do concurso : 20 ECUs/tonelada
23. Montante da garantia de entrega : 10 % do montante da proposta expressa em ECUs
24. Endereço para o envio das propostas : Bureau de l'aide alimentaire, à l'attention de Monsieur N. Arend, bâtiment Berlaymont, bureau 6/73, rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelles, Telex AGREC 22 037 B
25. Restituição aplicável a pedido do adjudicatário (?): restituição aplicável em 29 de Janeiro de 1988, fixada pelo Regulamento (CEE) nº 238/88 (JO nº L 24 de 29 de Janeiro de 1988).

## LOTE L

1. Acção nº (1): 6/88 — Decisão da Comissão de 15 de Outubro de 1987
2. Programa : 1987
3. Beneficiário : Sudan-Food Aid National Administration (FANA), Ministry of Finance and Economic Planning, P.O. Box 735, Khartoum, Tlx 324. Endereço Telegráfico : MAONAT
4. Representante do beneficiário (2) : Ambassade de la République du Soudan, 124, Ave. F. Roosevelt, B-1050 Bruxelles, Tel. 647-94 94
5. Local ou país de destino : Sudão
6. Produto a mobilizar : leite em pó desnatado
7. Características e qualidade da mercadoria (3) (4) (5) : ver JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 3, I.1.A
8. Quantidade total : 300 toneladas
9. Número de lotes : 1
10. Acondicionamento e marcação : 25 kg (ver JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 3, ponto I.1.A)  
Inscrições complementares na embalagem :  
« ACTION No 6/88 / SKIMMED-MILK POWDER / GIFT OF THE EUROPEAN ECONOMIC COMMUNITY TO THE SUDAN »  
(e JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 3, ponto I.1.A)
11. Modo de mobilização do produto : Mercado da Comunidade  
O fabrico do leite em pó desnatado deve ser efectuado após a atribuição do fornecimento.
12. Estádio de entrega : entregue no porto de desembarque, desembarcado
13. Porto de embarque : —
14. Porto de desembarque indicado pelo beneficiário : —
15. Porto de desembarque : Port Sudan
16. Endereço do armazém e, se for caso disso, porto de desembarque : —
17. Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque : 5 a 20 de Abril de 1988
18. Data limite para o fornecimento : 14 de Maio de 1988
19. Processo para determinar as despesas de fornecimento : concurso
20. Em caso de concurso, data de expiração do prazo para apresentação das propostas (6) : 14 de Março de 1988, às 12 horas
21. Em caso de segundo concurso :
  - a) Data final do prazo para apresentação das propostas : 28 de Março de 1988, às 12 horas
  - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque em caso de atribuição do fornecimento no estádio porto de embarque : 20 de Abril a 5 de Maio de 1988
  - c) Data limite para o fornecimento : 30 de Maio de 1988
22. Montante da garantia do concurso : 20 ECUs/tonelada
23. Montante da garantia de entrega : 10 % do montante da proposta expressa em ECUs
24. Endereço para envio das propostas : Bureau de l'aide alimentaire, à l'attention de Monsieur N. Arend, bâtiment Berlaymont, bureau 6/73, rue de la Loi, 200, B-1049 Bruxelles, Telex : AGREC 22037 B
25. Restituição aplicável a pedido do adjudicatário (7) : restituição aplicável em 29 de Janeiro de 1988, fixada pelo Regulamento (CEE) nº 238/88 (JO nº L 24 de 29 de Janeiro de 1988)

*Notas:*

- (1) O número da acção deve ser incluído em toda a correspondência.
- (2) A pedido do beneficiário, o adjudicatário apresentar-lhe-á um certificado passado por uma instância oficial e que comprove que, para o produto a entregar, não foram ultrapassadas, no Estado-membro em causa, as normas em vigor relativas à radiação nuclear.
- (3) Delegado da Comissão a contactar pelo adjudicatário: ver a lista publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº C 227 de 7 de Setembro de 1985, página 4.
- (4) A fim de não sobrecarregar o telex, solicita-se aos proponentes que forneçam, antes da data e da hora fixada no ponto 20 do presente anexo, a prova da constituição da garantia de concurso referida no nº 4, alínea a), do artigo 7º do Regulamento (CEE) nº 2200/87, de preferência:
- por portador ao serviço referido no ponto 24 do presente anexo,
  - ou por telecopiador para um dos números seguintes em Bruxelas:
- 235 01 32,  
236 10 97,  
235 01 30,  
236 20 05.
- (5) O Regulamento (CEE) nº 2330/87 (JO nº L 210 de 1. 8. 1987) é aplicável no que diz respeito à restituição à exportação e, se for caso disso, aos montantes compensatórios monetários e de adesão, à taxa representativa e ao coeficiente monetário. A data referida no artigo 2º do regulamento atrás citado é a referida no ponto 25 do presente anexo.
- (6) O adjudicatário transmite aos representantes dos beneficiários, no momento da entrega, um certificado sanitário.
- (7) Certificado veterinário, emitido por um organismo oficial, comprovativo de que o produto foi transformado, a partir de leite pasteurizado proveniente de animais saudáveis, em excelentes condições sanitárias controladas por pessoal técnico qualificado, e de que durante os noventa dias que precederam a transformação, a zona de produção do leite cru esteve isenta de febre aftosa e de qualquer outra doença infecciosa ou contagiosa a notificar obrigatoriamente.
- (8) O adjudicatário transmite aos representantes dos beneficiários, no momento da entrega, um certificado de origem.
- (9) O adjudicatário contactará o beneficiário o mais rapidamente possível com vista a determinar os documentos de expedição necessários e a sua distribuição.
- (10) No caso de mercadorias entregues no porto de desembarque no estádio desembarcado, o fornecedor é responsável pela entrega dos contentores até ao terminal do porto de destino, incluído a tomada a cargo de todas as despesas de manipulação (THC) mas não é responsável pela descarga das mercadorias fora dos contentores.
- (11) Em estrados fortes, de qualidade de exportação adequados para manipulações múltiplas durante o transporte marítimo.
- (12) O leite em pó deve ser obtido pelo processo «Low-heat temperature, expressed whey protein nitrogen not less than 6,0 mg/gm» e responder às características que figuram no anexo I do Regulamento (CEE) nº 625/78 (JO nº L 84 de 31. 3. 1978, p. 19). Todavia, pode ser utilizada a norma ADMI Standard Methods ED, 1971, pp. 16-21, em vez da norma internacional FIL 49: 1970 para a «contagem dos microrganismos».

ANEXO II — BILAG II — ANHANG II — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ ΙΙ — ANNEX II — ANNEXE II — ALLEGATO II — BIJLAGE II — ANEXO II

Designación del lote Parti Bezeichnung der Partie Χαρακτηρισμός της παρτίδας Lot Désignation du lot Designazione della partita Aanduiding van de partij Designação do lote	Cantidad total del lote (en toneladas) Totalmængde (tons) Gesamtmenge der Partie (in Tonnen) Ευνολική ποσότητα της παρτίδας (σε τόνους) Total quantity (in tonnes) Quantité total du lot (en tonnes) Quantità totale della partita (in tonnellate) Totale hoeveelheid van de partij (in ton) Quantidade total (em toneladas)	Cantidades parciales (en toneladas) Deilmængde (tons) Teilmengen (in Tonnen) Μερικές ποσότητες (σε τόνους) Partial quantities (in tonnes) Quantités partielles (en tonnes) Quantitativi parziali (in tonnellate) Deelhoeveelheden (in ton) Quantidades parciais (em toneladas)	Beneficiario Modtager Empfänger Δικαιούχος Beneficiary Bénéficiaire Beneficiario Begunstigde Beneficiário	País destinatario Modtagerland Bestimmungsland Χώρα προορισμού Recipient country Pays destinataire Paese destinatario Bestemmingsland País destinatário	Inscripción en el embalaje Emballagens påtegning Aufschrift auf der Verpackung Ένδειξη επί της συσκευασίας Markings on the packaging Inscription sur l'emballage Iscrizione sull'imballaggio Aanduiding op de verpakking Inscrição na embalagem
D	207	103	WFP	Ghana	Action No 54/88 / Ghana / 0225802 / Action of the World Food Programme / Tema
		104	WFP	Ghana	Action No 54/88 / Ghana / 0225802 / Action of the World Food Programme / Takoradi
E	416	49	WFP	Djibouti	Action No 55/88 / Djibouti / 0261100 / Action of the World Food Programme / Djibouti
		37	WFP	Guinea Bissau	Action No 56/88 / Guinea Bissau / 0225403 / Action of the World Food Programme / Bissau
		30	WFP	Guinea Bissau	Action No 57/88 / Guinea Bissau / 0244203 / Action of the World Food Programme / Bissau
		300	WFP	Gambia	Action No 58/88 / Gambia / 0062504 / Action of the World Food Programme / Banjul
K	2 470	450	WFP	Madagascar	Action n° 59/88 / Madagascar / 0270100 / Action du Programme alimentaire mondial / Toamasina
		1 150	WFP	Maroc	Action n° 60/88 / Maroc / 0259201 / Action du Programme alimentaire mondial / Casablanca
		870	WFP	China	Action No 61/88 / China / 0264700 / Action of the World Food Programme / Xingang